

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Obra: Recapeamento Asfáltico

Local da Obra: Setor Central, Turvelândia - Goiás | CEP: 75.970-000.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Turvelândia.

Data: 08 de junho de 2026.

Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	3
2.	LOCALIZAÇÃO	3
3.	FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA	4
4.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4
5.	PINTURA DE LIGAÇÃO	5
6.	EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	5
7.	DRENAGEM SUPERFICIAL	6
8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6
8.1.	Sinalização Horizontal	6
8.2.	Sinalização Vertical e Placas de Logradouro	8
9.	MATERIAIS	9
10.	CONTROLE TECNOLÓGICO	10
11.	DISPOSIÇÕES FINAIS	10

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações dos materiais, métodos executivos e critérios de controle para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do Setor Central do município de Turvelândia – Goiás. A intervenção contempla a recuperação funcional do pavimento existente mediante aplicação de nova camada de revestimento asfáltico, além da implantação de dispositivos complementares de drenagem superficial e sinalização viária, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, conforto e segurança aos usuários das vias públicas.

A área total de intervenção corresponde a 11.864,26m², distribuída em diversas vias localizadas no Setor Central do município.

2. LOCALIZAÇÃO

A presente intervenção será executada no perímetro urbano do município de Turvelândia, Estado de Goiás, abrangendo vias localizadas no Setor Central da cidade. O empreendimento contempla a execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação existente, visando à recuperação funcional da malha viária urbana e à melhoria das condições de mobilidade e segurança para usuários e moradores da região.

As obras serão realizadas nos seguintes logradouros: Rua Quirino Vieira Ázara, no trecho compreendido entre a Avenida José Mário da Costa Rezende e a Avenida Antônio Luiz Fernandes; Avenida Antônio Martins Parreira, entre a Avenida José Mário da Costa Rezende e a Avenida Gerson Martins Parreira; Rua Maria Moreira Nascimento, entre a Avenida José Mário da Costa Rezende e a Avenida Gerson Martins Parreira; Rua João Romão Araújo, entre a Avenida José Mário da Costa Rezende e a Avenida Gerson Martins Parreira; e Avenida Marieta Gonçalves Teixeira, entre a Avenida Arlinda Teodoro Mendonça e a Rua José Carneiro da Silva.

A área objeto da intervenção encontra-se localizada nas proximidades das coordenadas geográficas 17°51'07,3" Sul e 50°18'16,5" Oeste, correspondentes às coordenadas decimais de -17,85203° e -50,30457°. Os trechos contemplados constituem importantes vias de circulação urbana, responsáveis pela conexão entre áreas residenciais, comerciais e institucionais do município.

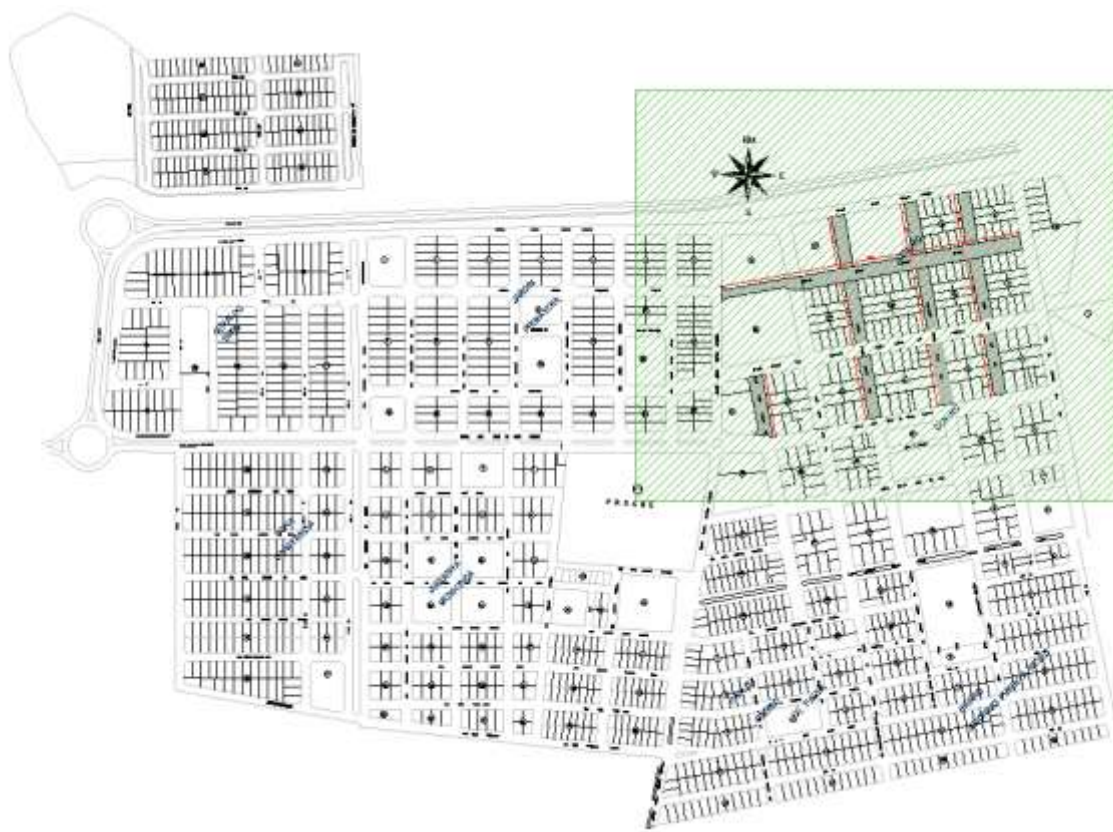


Figura 01: Área de Intervenção do Recapeamento

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especificações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, normas do extinto DNER aplicáveis aos materiais asfálticos e demais legislações pertinentes à execução de obras de pavimentação urbana.

Todos os materiais empregados deverão possuir procedência comprovada e atender aos requisitos mínimos de qualidade exigidos pelas normas técnicas. Caberá à contratada apresentar os respectivos ensaios tecnológicos e certificados de conformidade sempre que solicitado pela fiscalização.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da execução do recapeamento, deverá ser realizada a limpeza completa da superfície pavimentada, removendo-se materiais soltos, poeira, vegetação, resíduos e quaisquer elementos que possam comprometer a aderência entre o pavimento existente e a nova camada asfáltica.

A limpeza deverá ser executada preferencialmente com equipamentos mecânicos apropriados, incluindo vassoura mecânica acoplada a mini carregadeira ou equipamento equivalente, garantindo que toda a área receba tratamento uniforme e esteja apta para a aplicação da pintura de ligação.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá providenciar a sinalização temporária da obra, isolamento das áreas de intervenção e adoção de medidas de segurança necessárias para proteção dos trabalhadores e dos usuários das vias.

5. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a conclusão dos serviços de limpeza, deverá ser executada pintura de ligação em toda a extensão das vias contempladas pelo projeto, utilizando emulsão asfáltica adequada às especificações técnicas vigentes.

A aplicação deverá ocorrer de forma uniforme sobre a superfície existente, garantindo perfeita aderência entre o revestimento antigo e a nova camada de concreto betuminoso usinado a quente. A taxa de aplicação deverá seguir rigorosamente as recomendações de projeto e as especificações técnicas do fabricante da emulsão utilizada.

A emulsão asfáltica empregada deverá atender às exigências da Norma DNER-EM 369/97 ou outra que venha a substituí-la, assegurando desempenho compatível com as condições de tráfego e clima da região.

6. EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

O recapeamento será executado mediante aplicação de camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com espessura média final de 2,50 cm, conforme indicado em projeto.

A mistura asfáltica deverá ser produzida em usina apropriada, transportada em condições adequadas e aplicada sobre a pista previamente preparada, observando-se rigorosamente os critérios de temperatura, homogeneidade e trabalhabilidade do material.

O espalhamento da mistura poderá ser realizado por vibroacabadora ou equipamento equivalente. Quando utilizado espalhamento por motoniveladora, o material deverá ser descarregado em montes adequadamente distribuídos ao longo da pista, evitando segregação dos agregados e garantindo uniformidade da camada executada.

Após o espalhamento, deverá ser realizada a compactação mecânica por meio de rolos apropriados, até que sejam atingidos os índices de densidade especificados. A superfície final deverá apresentar acabamento uniforme, livre de segregações, deformações, trincas ou desagregações.

A liberação do tráfego somente ocorrerá após verificação das condições adequadas de compactação e estabilidade da camada executada.

7. DRENAGEM SUPERFICIAL

A Como parte das intervenções previstas, serão executados dispositivos de drenagem superficial destinados ao adequado escoamento das águas pluviais, evitando infiltrações e processos de deterioração precoce do pavimento.

Os serviços contemplam a implantação de sarjetas de concreto com largura de 30 cm e espessura de 10 cm, bem como sarjetões nos locais indicados em projeto. O concreto empregado deverá possuir resistência característica mínima de 20 MPa. Aos sarjetões serão incorporado malha de aço CA-50 Ø 6,3 mm, malha 15 x 15 cm, para reforço estrutural e controle de fissuração.

A execução deverá respeitar as declividades previstas em projeto, garantindo o correto direcionamento das águas para os dispositivos de drenagem existentes.

8. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

8.1. Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal será executada conforme detalhamento apresentado em projeto, utilizando tinta acrílica de alta durabilidade e refletividade, aplicada sobre o pavimento devidamente limpo e seco.

Serão implantadas marcações longitudinais e transversais, incluindo linhas de eixo, linhas de bordo e inscrições no pavimento, como a sinalização de “PARE”, respeitando dimensões, espaçamentos e padrões estabelecidos em projeto.

As linhas de eixo poderão ser executadas nas cores amarela contínua ou tracejada, conforme a necessidade de regulamentação de ultrapassagem, enquanto as linhas de bordo e demais marcações serão executadas na cor branca.

As linhas tracejadas deverão seguir cadência e espaçamento definidos em projeto, garantindo padrão visual e funcional adequado à velocidade da via. As larguras das faixas e o comprimento dos traços deverão obedecer às especificações técnicas, assegurando visibilidade e segurança.

A inscrição “PARE” será executada conforme dimensões proporcionais à velocidade da via, com letras devidamente espaçadas e alinhadas, precedida de linha de retenção transversal na cor branca, com largura aproximada de 0,40 m, conforme indicado no detalhamento de projeto.

Todo o processo de execução deverá seguir rigorosamente os padrões normativos vigentes, garantindo uniformidade, durabilidade e adequada visibilidade diurna e noturna da sinalização.



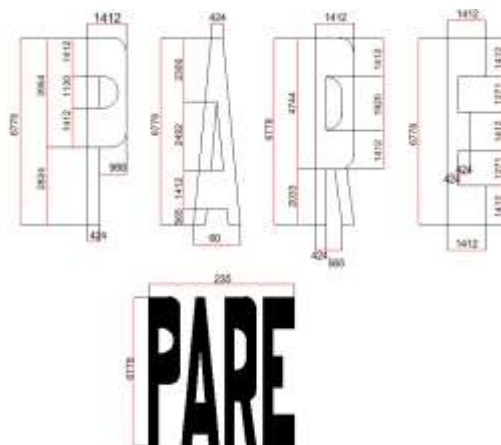


Figura 02 e 03: Detalhes e características da sinalização horizontal.

8.2. Sinalização Vertical e Placas de Logradouro

A sinalização vertical será composta por placa de regulamentação (PARE), além da implantação de placas de identificação de logradouros.

As placas deverão ser confeccionadas em chapas metálicas, com aplicação de película refletiva, garantindo visibilidade diurna e noturna. A fixação será realizada em suportes metálicos adequados, devidamente chumbados ou fixados ao solo.

As placas de logradouro serão implantadas em locais estratégicos, preferencialmente nos cruzamentos, com o objetivo de facilitar a identificação das vias e contribuir para a organização urbana.

A implantação deverá respeitar critérios de visibilidade, altura e afastamento, conforme normas vigentes e orientações dos órgãos de trânsito.

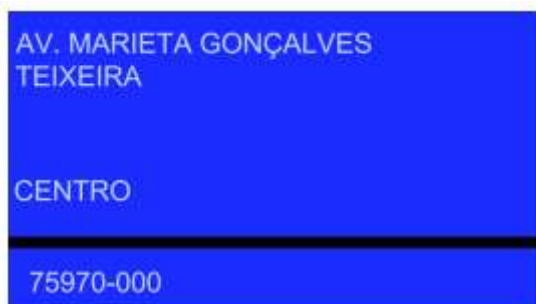


Figura 04 e 05: Modelo da Placa de Logradouro e Placa de Regulamentação PARE.

POSIÇÃO TRANSVERSAL DAS PLACAS

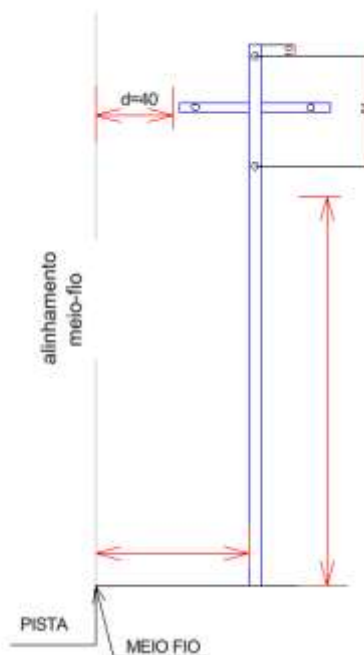


Figura 06: Detalhamento do poste de fixação da placa de PARE.

9. MATERIAIS

Todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão atender rigorosamente às normas técnicas vigentes da ABNT, DNIT e demais órgãos competentes, bem como às especificações constantes no projeto e orientações da fiscalização.

Para o recapeamento asfáltico, deverá ser utilizado Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), produzido em usina apropriada, com agregados de boa qualidade, isentos de materiais orgânicos ou impurezas, e ligante asfáltico dentro das especificações técnicas. A emulsão asfáltica utilizada na pintura de ligação deverá ser adequada ao tipo de serviço e aplicada conforme recomendação do fabricante.

O concreto utilizado na execução das sarjetas e sarjetões deverão apresentar resistência característica mínima conforme especificado em projeto, sendo preparado com materiais de qualidade controlada, incluindo cimento, agregados e água dentro dos padrões normativos.

Para a sinalização horizontal, deverão ser utilizadas tintas acrílicas apropriadas para pavimentação, com características de alta durabilidade, aderência e refletividade, garantindo visibilidade adequada tanto no período diurno quanto noturno.

As placas de sinalização vertical e de identificação de logradouros deverão ser confeccionadas em chapas metálicas, com aplicação de película refletiva, atendendo aos requisitos de resistência mecânica e visibilidade. Os suportes deverão ser metálicos, devidamente protegidos contra corrosão.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização antes de sua aplicação, podendo ser exigidos ensaios e certificados de qualidade para comprovação de conformidade.

10. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá realizar os ensaios tecnológicos necessários para comprovação da qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados. Os agregados, ligantes asfálticos, emulsões e misturas deverão ser previamente aprovados pela fiscalização antes de sua aplicação na obra.

Poderão ser exigidos ensaios de granulometria, teor de ligante, densidade, compactação e demais verificações consideradas necessárias para assegurar a conformidade dos serviços executados com as especificações de projeto.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, utilizando equipamentos adequados e observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho. Eventuais danos causados a redes de infraestrutura, propriedades vizinhas ou elementos urbanos existentes serão de inteira responsabilidade da contratada.

Ao término da obra, as vias deverão ser entregues completamente limpas, desobstruídas e em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos de qualidade, durabilidade, funcionalidade e segurança estabelecidos para a intervenção.

Responsável Técnico
Eng. Civil Bruno Alves de Paula
CREA: 1015934722/D-GO